DocuSign Envelope ID: F54EC15F-14CB-4B57-8A4A-3465696C40CA

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 473ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 473ª ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira convocação**, em **21 de julho de 2023, às 14 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar, ou não, que a Devedora emita sua 14ª (décima quarta) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Privada, de até 13.795.746 (treze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis) Debêntures, com valor nominal unitário de US$ 1,00 (um dólar americano), totalizando o valor total de até US$ 13.795.746,00 (treze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis dólares americanos) ("Emissão" e "Debêntures 14ª Emissão", respectivamente), nos termos e condições previstos na "*Escritura Particular da 14ª (décima quarta) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Privada, da BM Empreendimentos e Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão de Debêntures 14ª Emissão"), cuja totalidade das Debêntures 14ª Emissão poderá ser subscrita pelos investidores CTF São Paulo B.V. e Raphael Investments S.A. ("Investidores"), devendo a integralização da primeira série (US$ 7.000.000,00) ocorrer em reais no prazo de 05 (cinco) Dias Úteis contados da Emissão, e as demais séries, se emitidas, deverão ser integralizadas em reais nos montantes da respectiva emissão e no prazo de 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva emissão, sem que haja a configuração da Hipótese de Vencimento Antecipado Não-Automático prevista no item (b), da Cláusula 6.2, da "*Escritura Particular da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da BM Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrada entre a Devedora e a Emissora em 22 de novembro de 2021 ("Escritura de Emissão de Debêntures"); **(ii)** Aprovar a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.2., item (a), da Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1, alínea (i), do Termo de Securitização, em razão da falta de entrega das cópias das demonstrações financeiras auditadas e do respectivo relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em **2022** ("DF Auditadas"), no prazo previsto na **Cláusula 7.1, alínea (vi), item (c)**, da Escritura de Emissão, qual seja, dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, ou 5 (cinco) Dias Úteis após a data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro; **(iii)** Caso aprovado o item (ii) da Ordem do Dia, acima, aprovar a entrega das DF Auditadas até a data de **31 de julho de 2023**; **(iv)** Adicionalmente, aprovar e ratificar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de *(a)* adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI à Resolução CVM n° 60, de forma a prever que *(a.1)* a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; *(a.2)* a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e *(a.3)* que o edital de convocação seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia; e *(b)* atualizar a denominação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para Assembleia Especial de Investidores dos CRI; e **(v)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 06 de julho de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de julho de 2023, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - Alteração na composição do Conselho de Administração da COHAB-SP.**

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Gustavo Garcia Pires

Presidente do Conselho de Administração

João Cury Neto

Diretor Presidente da COHAB-SP

Cendi Incorporadora e Construtora Ltda.

CNPJ/MF nº 19.209.427/0001-22 - NIRE nº 35.228.024.501

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2023.

Aos 25/04/2023, às 15h, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Wagner Augusto Ferrari e Secretário: Américo da Costa Martins. **Deliberações por unanimidade:** Foi aprovada, sem ressalvas, após exame e discussão, com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil em vigor a redução do capital social em R$ 7.419.000,00, tendo em vista que o capital social está excessivo em relação ao objeto da sociedade. Os sócios, de comum acordo, reduzem o capital social de R$ 7.420.000,00, divididos em R$ 7.420.000,00 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada quota, devidamente subscritas e integralizadas para R$ 1.000,00 divididos em 1.000,00 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada quota, devidamente subscritas e integralizadas da seguinte forma: (I) A sócia Nova Cintra Participações Ltda. CNPF/MF n.º 14.143.785/0001-66, reduz sua participação de R$ 3.710.000,00 para R$ 500,00; (II) O sócio Wagner Augusto Ferrari, CPF/MF nº 055.132.128-89, reduz sua participação de R$ 3.710.000,00 para R$ 500,00; Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios: **Sócios - Quotas - % - Valor (R$):** Cendi Incorporadora e Construtora Ltda - 500 - 50% - R$ 500,00; Cendi Administração e Participação Ltda - 500 - 50% - R$ 500,00; Totais - 1.000 - 100% - R$ 1.000,00. Nada mais. São Paulo, 25 de Abril de 2023. Sócios: Nova Cintra Participações Ltda. - Fábio Colleti Barbosa; Wagner Augusto Ferrari.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076938-47.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ROBERTO JERONIMO DA SILVA, CPF 128.043.298-52 que por parte de **MARCELO SUGAWARA** foi ajuizada a presente ação de Notificação/ Interpelação, para que o notificado compareça junto ao 2º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Paulista, 1776 previamente marcado através do telefone 3357-8838 com a escrevente Gisele Coelho para assinar a escritura a ser outorgada para o requerente. Estando o réu em local ignorado, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL com prazo de 20 dias. ADVERTÊNCIA: Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificado(a)(s) de que, após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos ficarão disponibilizados na internet durante 30 DIAS (artigo 729 do CPC). Para impressão. Decorrido tal prazo os autos serão arquivados. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003624-20.2023.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.,** CNPJ 60.760.824/0001-91, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **MARIA DE FÁTIMA CIASCA GIARETTA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CI.RG.SSP.SP nº 4.454.718, inscrita no CPF/MF nº 559.767.518-49; e REGINALDO DA SILVA GIARETTA, brasileiro, casado, aposentado portador da CI.RG.SSP.SP nº 4.180.704, inscrito no CPF nº 275.613.218-82, ambos residentes e domiciliados na Rua Ana Simões de Oliveira, 69, Caxingui, CEP 05516-010, em São Paulo, Capital, devendo a executada IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, satisfazer a obrigação de fazer, qual seja, **outorgar a escritura definitiva** relativa ao imóvel sito à à Av. Presidente Wilson, nº 163, Ap. 301, Edifício Nice, em Santos-SP, imóvel este de que trata o processo principal (Processo nº 1018918-08.2017.8.26.0562), em favor dos autores MARIA DE FÁTIMA CIASCA GIARETTA e REGINALDO DA SILVA GIARETTA, no prazo de trinta (30) dias, findo qual, a sentença proferida em referidos autos servirá como título hábil para a transmissão do domínio. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Santos, aos 10 de maio de 2023.

Indústria de Feltros Santa Fé S.A.

CNPJ Nº 60.730.512/0001-35

Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais – R$)

Relatório da Diretoria: Senhores, Submetemos à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração relativo às atividades do período de 01/01 a 31/12/2022, em comparativo às demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2021 o qual abordamos os principais atos administrativos ocorridos, bem como seus aspectos econômicos de repercussão no setor e nas Demonstrações Financeiras, em todos os seus componentes. A Diretoria coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Guarulhos/SP, 30 de Abril de 2023. **A Diretoria**.

Balanços Patrimoniais

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**32.772.225**	**33.981.640**
Caixa e equivalentes de caixa	3.356.380	2.934.731
Títulos e valores mobiliários	6.899.472	6.248.535
Contas a Receber de Clientes	8.158.038	8.487.281
Estoques	10.263.472	13.653.246
Impostos a Recuperar	1.815.686	2.150.977
Outros créditos	2.279.177	506.871
Não circulante	**5.530.098**	**7.812.415**
Garantias contratuais	412.984	412.984
Intangível	412.585	373.090
Investimentos	133.144	110.860
Imobilizado	4.571.385	4.092.992
Imóvel Direito de Uso	-	2.822.489
Total do Ativo	**38.302.323**	**41.794.055**

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**16.877.932**	**18.184.303**
Empréstimos e financiamento	5.232.890	6.932.272
Fornecedores	5.268.854	2.769.980
Obrigações sociais e previdenciária	3.443.729	3.385.168
Obrigações tributárias	1.537.939	1.497.250
Outras contas a pagar	1.262.512	497.550
Arrendamento Imóvel	-	2.749.796
Parcelamentos Tributários	132.008	370.289
Não circulante	**7.167.916**	**8.051.864**
Empréstimos e financiamentos	5.607.946	6.170.715
Parcelamentos Tributários	963.592	1.284.770
Outras contas a pagar	596.378	596.378
Patrimônio Líquido	**14.256.476**	**15.557.888**
Capital Social	1.332.465	1.332.465
Reserva de Capital	1.093.637	1.093.637
Resultado abrangentes	2.826	2.826
Lucro (Prejuízo) acumulado	11.365.715	5.156.733
Lucro (Prejuízo) do exercício	461.833	7.972.227
Total do Passivo	**38.302.323**	**41.794.055**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de Lucros Legal	Resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	**1.332.465**	**1.093.637**	**2.826**	**13.128.960**	**15.557.888**
Distribuição de dividendos	-	-	-	- 1.792.502	- 1.792.502
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	461.833	461.833
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	29.257	29.257
Saldos em 31/12/2022	**1.332.465**	**1.093.637**	**2.826**	**11.827.547**	**14.256.475**

Demonstrações do Resultado

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Líquida	**79.810.725**	**103.295.096**
Custo dos Produtos Vendidos	- 48.934.389	- 60.800.537
Lucro Bruto	**30.876.336**	**42.494.559**
(Despesas) Receitas Operacionais		
Gerais e administrativas	- 18.220.190	- 14.151.579
Comercial e com vendas	- 5.143.243	- 4.992.387
Depreciação e amortização	- 3.597.653	- 3.133.338
Outras receitas operacionais, líquidas	- 3.290.338	- 1.037.127
	- 30.251.424	**- 21.240.178**
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	**624.912**	**21.254.381**
Resultado Financeiro	1.141.575	- 808.231
Resultado Não Operacional	-	- 10.292
Juros Sobre Capital Próprio	- 1.050.000	- 7.325.085
Lucro Operacional e Antes do IR e da CS	**716.486**	**13.110.774**
IR e Contribuição Social		
Correntes	- 254.653	- 5.138.547
Diferidos	- 254.653	- 5.138.547
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	**461.833**	**7.972.227**
(Prejuízo) Lucro do Exercício por Ação (Básico e Diluído) - R$	**0,0001**	**0,0009**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**461.833**	**7.972.227**
Outros resultados abrangentes - Item que não poderá ser revertido ao resultado do exercício		
Ajuste de avaliação patrimonial		
Resultado Abrangente	-	-
Total do Exercício	**461.833**	**7.972.227**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**461.833**	**7.972.227**
Ajustes para concilir o lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciação	- 3.597.653	- 3.133.338
Distribuição de lucros	- 1.792.502	- 2.428.349
Reserva de Capital	-	398.611
(Aumento) redução dos ativos operacionais:		
Variação das contas a receber	329.243	- 2.630.581
Variação dos estoques	3.389.774	- 4.657.140
Variação de outros ativos circulantes	- 1.437.015	4.124.638
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Variação de fornecedores	2.498.874	1.036.447
Variação de outros passivos circulantes	- 2.123.865	- 1.201.630
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais de Investimento	**- 2.271.311**	**- 519.115**
Investimentos no Realizável a Longo Prazo	-	458.081
Investimentos no Imobilizado	1.295.134	5.834.454
Investimentos em títulos e valores mobiliários	-650.937	653.952
Outros investimento de Permanentes	- 22.284	184.241
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos	**- 1.649.398**	**6.611.613**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e financiamentos	- 2.262.152	- 4.777.783
Pagamentos de Tributos	- 321.178	1.144.029
Outras contas a pagar	-	- 43.128
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamento	**- 4.232.728**	**2.934.731**
Variação Líquida do Caixa	**421.649**	**- 2.349.464**
Caixa Mais Equivalentes de Caixa Iniciais	**2.934.731**	**5.284.195**
Caixa Mais Equivalentes de Caixa Finais	**3.356.380**	**2.934.731**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: A Indústria de Feltros Santa Fé S.A. ("Sociedade") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que tem como atividade preponderante industrialização e comercialização de feltros, tecidos e falsos tecidos, de lã e outras fibras e seus resíduos, de cobertores e de artigo confeccionados com feltros e falsos tecidos. As operações fabris estão concentradas na Matriz em Guarulhos - SP e na Filial em Mogi das Cruzes - SP. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade no Brasil. **2.2. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros:** São reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O não reconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Sociedade e suas controladas possuem os seguintes. Empréstimos e recebíveis: são ativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, avaliados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável. A Sociedade e suas controladas têm como principais ativos financeiros classificados nessa categoria: (i) caixa e equivalentes de caixa; (ii) contas a receber de clientes; e (iii) partes relacionadas. **b) Passivos financeiros:** São reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Sociedade ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade e suas controladas possuem os seguintes principais passivos financeiros: Passivos financeiros: são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis, e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os principais passivos financeiros classificados nessa categoria são: (i) fornecedores; (ii) empréstimos e financiamentos; e (iii) outras contas a pagar. Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de liquidação, em uma base líquida, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.3. Lucro básico e diluído por ação:** O lucro básico por ação é calculado com base na média ponderada do número de ações em circulação durante o período de divulgação. Para os exercícios apresentados, a Sociedade não tem nenhum instrumento potencial equivalente a ações que pudesse ter efeito dilutivo; dessa forma, o lucro básico por ação é equivalente ao resultado diluído por ação. **2.4. Novas normas, alterações e interpretações de normas:** a) As normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs") novas e revisadas a seguir, em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas IFRSS novas e revisadas não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para os exercícios corrente e anterior. **b) Considerações gerais:** A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxa de juros. As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas, visto que a Sociedade tem o objetivo de manter tais investimentos até o momento do seu efetivo resgate. **c) Gestão de risco de capital:** A Sociedade administra seu capital para continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. **d) Gestão de risco de moeda estrangeira:** A Administração entende que o risco de variação cambial não afeta materialmente as operações da Sociedade. Os saldos lastreados em moeda estrangeira não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras, conforme demonstrado a seguir: A Companhia não espera efeitos relevantes nas suas demonstrações financeiras. **3. Aprovação para Conclusão das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade e autorizadas para emissão em 31 de Dezembro de 2022.

Beatriz Helena Ribeiro Amado - Diretora Presidente

Luciano Ribeiro Amado - Diretor Executivo

Roberto de Azevedo Amado Junior - Diretor Executivo

Tríade Contábil Empresarial LTDA - CRC/SP 2SP040.111/O-5

TMD Friction do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 33.060.716/0002-14 – NIRE 35.300.132.408

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Em 30/4/2023, 10h00, na sede da Companhia no Município da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, na Rua das Nações Unidas, 2.687, Distrito Industrial do Lageado, CEP 13329-350. **Mesa:** Presidente: Edilson José Jaquetto. Secretária: Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira. **Presença e Instalação**: Acionistas titulares da totalidade do capital social. **Publicações:** Dispensada a convocação. Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022 publicadas em 29/4/2023 na página A7 da versão impressa do Jornal Gazeta de São Paulo e na íntegra no mesmo jornal na internet. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinar o resultado positivo (lucro) apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$59.738.025,52 para abater parte dos prejuízos acumulados dos exercícios anteriores, no valor total de (R$328.158.060,09), resultando em prejuízos acumulados, no fim do exercício de 31 de dezembro de 2022, no valor de (R$268.420.034,57), não havendo, em consequência, saldo de lucros para distribuição de dividendos aos acionistas; (iii) a reeleição de seus Diretores para novo mandato de 3 anos, até a investidura dos Diretores a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, a saber: (a) Diretor Presidente, Sr. **Edilson José Jaquetto**, RG nº 19.582.956-6 – SSP-SP e CPF/MF nº 102.826.808-45, (b) Diretor Financeiro, Sr. **Ronald Van Schaik**, RG nº 16.799.547 – SSP/SP e CPF/MF nº 073.024.558-64, e (c) Diretor de Operações, Sr. **Redner Jaime de Almeida Silva,** RG nº 16.446.496-7 – SSP/SP e CPF/MF nº 167.188.668-22. Os Diretores assinam em separado as respectivas declarações de desimpedimento para exercício dos cargos, as quais serão apresentadas à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para arquivamento, em anexo a esta ata; (iv) estabelecer a remuneração global anual dos Diretores para o exercício de 2023 em até o valor máximo de R$3.000.000,00, cabendo aos próprios Diretores deliberar a distribuição desse valor entre si; e (v) a publicação desta ata em forma de extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas, na forma do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A.. **Encerramento:** Encerrada a Assembleia, foi lavrada a ata, lida e achada conforme, e assinada pelos presentes. Ass. **Mesa:** Edilson José Jaquetto, Presidente; Maria P. Q. Brandão Teixeira, Secretária. **Acionistas**: TMD Friction Holdings GmbH, p.p. Maria P. Q. Brandão Teixeira e TMD Friction Services GMBH, p.p. Maria P. Q. Brandão Teixeira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 201.017/23-4 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Cendi Curuça Empreendimento Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/MF 20.524.897/0001-60 - NIRE 35.228.488.191 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2023.**

Aos 25/04/2023, às 15h, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Wagner Augusto Ferrari e Secretário: Américo da Costa Martins. **Deliberações por unanimidade:** Foi aprovada, sem ressalvas, após exame e discussão, com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil em vigor a redução do capital social em R$ 3.459.000,00, tendo em vista que o capital social está excessivo em relação ao objeto da sociedade. Os sócios, de comum acordo, reduzem o capital social de R$ 3.460.000,00, divididos em 3.460.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada quota, devidamente subscritas e integralizadas para R$ 1.000,00, divididos em 1.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada quota, devidamente subscritas e integralizadas da seguinte forma: (I) A sócia Cendi Incorporadora e Construtora, CNPJ/MF nº 19.209.427/0001-22, reduz sua participação de R$ 3.425.400,00 para R$ 990,00; (II) A sócia Cendi Administração e Participação, CNPF/MF n.º 19.209.460/0001-52, reduz sua participação de R$ 34.600,00 para R$ 10,00; Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios: **Sócios - Quotas - % - Valor (R$):** Cendi Incorporadora e Construtora Ltda - 990 - 99% - R$ 990,00; Cendi Administração e Participação Ltda - 10 - 1% - R$ 10,00; Totais - 1.000 - 100% - R$ 1.000,00. Nada mais. São Paulo, 25 de Abril de 2023. Sócios: Cendi Incorporadora e Construtora Ltda - Wagner Augusto Ferrari; Cendi Administração e Participação Ltda - Américo da Costa Martins. Mesa: Wagner Augusto Ferrari - Presidente da Mesa. Américo da Costa Martins - Secretário da Mesa.

RI-X Mineração e Consultoria S.A.

CNPJ Nº10.635.520/0001-24 - NIRE 35.3.0041942-1

Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas da RI-X Mineração e Consultoria S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução Normativas DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, ("IN DREI"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 11 de julho de 2023, às 16:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a (i) alteração do art. 8º do estatuto social da Companhia para que a diretoria da Companhia passe a ser composta por até 3 (três) diretores; (ii) eleição do Sr. Roberto Coelho Filho como diretor da Companhia, com mandato de 3 (três) anos ou até a eleição e posse de seu sucessor; (iii) alteração os arts. 10 e 11 do estatuto social da Companhia, para que a Companhia passe a ser representada por dois diretores, em conjunto, sendo um deles, obrigatoriamente, o Sr. Roberto Coelho Filho; e (iv) consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens (i) e (iii) acima. Instruções e Informações Gerais: 1. Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico *Teams*, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI, V. Sas. deverão solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br, com o assunto "Participação AGE RI-X", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. 2. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, V. Sas. deverão enviar em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar juntamente com a procuração outorgada pelo acionista (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. 3. Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o *link* para participação por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O *link* recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. 4. Os documentos indicados no item 2 acima, devem ser enviados por e-mail à Companhia, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. 5. Os documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia estão à disposição de V. Sas. na sede social da Companhia e serão disponibilizados a V. Sas. pela administração da Companhia por meio digital seguro. 6. Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede social da Companhia. 7. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br. São Paulo/SP, 05 de julho de 2023. Ana Cristina Cabral - Diretora.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Suzano/SP

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006188-90.2018.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Jaraçatuba Administradora e Agrícola Ltda, Nordeste Digital Line S/A, ToshioSuzuki, Taeko Suzuky, CPF/MF 073.974.168-37, Azure Ferreira Pinto**, representada por sua inventariante **Raquel de Fátima Ignoto, Pedro Rodrigues e Chojiro Segawa**, na qualidade de confrontantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **José Carlos Ferreira** ajuizou ação de **USUCAPIÃOEXTRAORDINÁRIA**, visando declarar o domínio do autor, pelo usucapião sobre os imóveis registrados com as seguintes matrículas: Matrícula 584, Matrícula 43.227, Matrícula 43.228,Matrícula 43.229, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, afluir após o prazo de 20 dias. **Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel**, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 13 de junho de2023.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 07/07/23 às 10h00.

***189 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCUL